

# CONTRA O RETROCESSO NA ARQUITETURA

**PETIÇÃO:**

**CONTRA O RETROCESSO NA ARQUITETURA**

---

Lisboa, 17 de julho de 2023

TEXTO DA PETIÇÃO

## CONTRA O RETROCESSO NA ARQUITETURA

---

**Para:** Ex.mo Senhor Presidente da República Portuguesa; Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República; Exmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Trabalho, Segurança Social e Inclusão; Ex.mos Senhores Deputados da Assembleia da República

Hoje é reconhecida a importância da arquitetura no contexto da eficiência e sustentabilidade das edificações, no planeamento urbano e na regulação do território.

A arquitetura desempenha um papel crucial no **combate às alterações climáticas**, à **transição energética**, à **sustentabilidade** das cidades e do ambiente construído, e esses objetivos estão no centro das políticas públicas.

O reconhecimento que a Arquitetura deve ser realizada por Arquitetos foi um desiderato recente, onde após um longo e difícil debate público, se demonstrou a importância dos arquitetos na definição da paisagem e do todo construído.

No entanto, a proposta de lei 96/XV/1, que visa alterar os Estatutos de Associações Públicas Profissionais, compromete o desempenho dos **atos próprios dos arquitetos**. A proposta abre a possibilidade para que profissionais não registados na Ordem dos Arquitetos possam elaborar estudos, planos e projetos de arquitetura, além de permitir a intervenção, avaliação e emissão de pareceres por parte de cidadãos com outras competências profissionais ou fora do escopo regulatório da Ordem.

Essa falta de responsabilização profissional na arquitetura é manifestamente um **retrocesso na implementação das políticas públicas e na defesa nacional da arquitetura e da paisagem**.

A proposta estatutária em questão representa, portanto, um **risco para a qualidade de vida dos portugueses** e uma **regressão na sustentabilidade** ambiental, económica, social e cultural, assim como, na promoção da competitividade territorial.

Além disso, a proposta apresenta uma postura de **desigualdade** em relação a outras associações profissionais, como a Ordem dos Engenheiros e a Ordem dos Engenheiros Técnicos, que têm a salvaguarda dos atos próprios preservada. Essa diferença de tratamento é injustificada e acentua a desigualdade com que é tratada a associação profissional específica dos arquitetos.

Assim, os abaixo-assinados peticionam que a Proposta de Lei 96/XV/1 seja alterada para incluir a garantia de que os atos reservados aos arquitetos dependam de inscrição na Ordem, conforme estabelecido na Lei n.º 2/2013, e que os trabalhadores dos serviços e organismos públicos, que realizam atos de arquiteto e atividades de verificação, aprovação, auditoria ou fiscalização de atos de arquitetura, também devam ser membros efetivos da respetiva Ordem profissional.

**1º SUBSCRITOR | REQUERENTE (1/7)**

A Vossa Excelência,  
Senhor Presidente da Assembleia da República,

Avelino José Pinto de Oliveira, arquiteto, morador na \_\_\_\_\_,  
NIF \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_

Vem por este meio submeter junto de V.ª Ex.ª a petição “Contra o Retrocesso na Arquitetura”. Esta petição, cujo requerimento tem por enquadramento o debate público em torno da Proposta de Lei 96/XV/1 que altera os estatutos das associações públicas profissionais, reuniu, no espaço de uma semana, mais de três mil assinaturas.

Pelo que solicitamos o seu acolhimento com vista à apreciação em sede da comissão parlamentar competente e nos subscrevemos, muito respeitosamente, com os melhores cumprimentos,

---

Avelino José Pinto de Oliveira | 1º subscritor

**CONTACTO PREFERENCIAL**

---

**Avelino José Pinto de Oliveira**

Morada:

Telefone:

Email: